



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Terça-feira • 18 de Julho de 2017 • Ano II • Nº 81

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Termo de Nomeação** - Nomear, a Sra. Janaina Gomes Terto.
- **Termo de Posse** - Nomear, a Sra. Janaina Gomes Terto.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Francisco Cordeiro Moreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida José Severino Filho, 257.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DPWH3GFLAObN/TUCNMJPGG

Atos Administrativos



TERMO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de General Sampaio, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **JANAINA GOMES TERTO**, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga laboral de 40h/s, criado pela Lei Municipal Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei Nº 662/2012, de 05 de novembro de 2012, que passa a integrar no Quadro de Pessoal do Município, a partir de 17 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 17 DE JULHO DE 2017.



Francisco
Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio

*Recebido
17/07/2017
Janaina Gomes*



TERMO DE POSSE

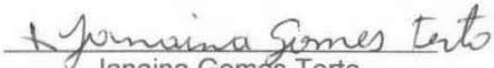
Ao 17 (dezessete) dia do mês de Julho do ano de 2017, compareceu ao Setor Pessoal, o(a) Sr(a) **JANAINA GOMES TERTO**, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, criado pela lei Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei Nº 662/2012, de 05/11/2012.

Após o real cumprimento de todos os atos formais legais, consubstancia-se a posse do(a) Sr(a) **JANAINA GOMES TERTO**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pertencente ao Quadro da Estrutura Organizacional desta Municipalidade e fulcrado no Artigo 37, II da Constituição Federal, perante o Prefeito Municipal, assume o compromisso de bem fielmente cumprir as funções para o cargo ao qual se efetiva, bem como acatar as normas legais que regem a Administração Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 17 DE JULHO DE 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio


Janaina Gomes Terto
Empossada

Testemunhas:

